

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8937 - www.prograd.ufu.br - prograd@ufu.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 69/2023/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 10 de outubro de 2023.

À(s)

Diretorias de Unidades Acadêmicas,
Coordenações de Cursos de Graduação.**Assunto:** Atividades Acadêmicas do dia 13/10/2023.Senhores(as) Diretores(as),
Senhores(as) Coordenadores(as),

1. Oportunamente, a Pró-reitoria de Graduação cumprimenta os (as) Diretores (as) de Unidades Acadêmicas e os (as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação..
2. Considerando a [PORTARIA MGI Nº 6.142, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023](#) (4889764) que alterou a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e estabeleceu o dia 13/10/2023 como ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
3. Considerando a divulgação no [comunica.ufu.br do Ponto Facultativo na UFU - 13 de outubro \(sexta-feira\)](#) pela Pro-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;
4. Considerando ainda a necessidade de se informar a comunidade acadêmica da UFU;
5. A PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação, em razão da publicação da [PORTARIA MGI Nº 6.142, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023](#) (4889764) do governo federal, informa que será necessário alterar o calendário acadêmico e que as atividades acadêmicas do dia 13/10/2023, (AULAS DA GRADUAÇÃO), **não deverão ser realizadas**. Tais atividades serão realizadas a posteriori, conforme a alteração do calendário acadêmico que será pautado na próxima reunião do CONGRAD.

Atenciosamente,

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO
Pró-reitora de Graduação
Portaria Nº 343, de 29 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4889843** e o código CRC **DEAB0BB9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.072998/2023-37

SEI nº 4889843